



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Guaíba

Projeto de: Lei nº 074/02

Espécie do Expediente: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 225.995,00."

Proponente: Executivo Municipal

Data de Entrada 16 / dezembro / 20 02.

Protocolado sob n.º 2286/fl. 30

A n d a m e n t o

Em S.E. de 19.12.02 aprovado por unanimidade. Dora.

Lei nº 1727/02

PLE 074/2002 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028475 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 22466C410212A489EC9565782C729522





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

Ofício/GAB/680/2002

Guaíba (RS), 13 de dezembro de 2.002.

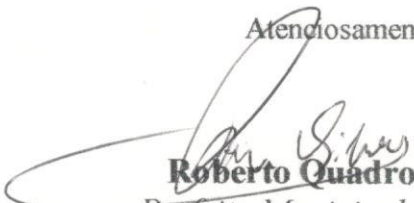
Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ao cumprimentá-lo, estamos enviando para apreciação desta Colenda Câmara, o **"Projeto de Lei nº 074/02"**, que **"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 225.995,00"**.

Estamos enviando o presente projeto de lei para apreciação desta Colenda Câmara com o intuito de ver, a suplementação das verbas discriminadas no mesmo serem aprovadas, pois todas são apenas e tão somente adequações as realidades supervenientes e necessárias ao bom andamento das Secretarias que terão as referidas suplementações. Sinalizamos, no entanto, que as verbas descritas estão sendo apenas deslocadas de uma atividade para outra.

Contando com o apoio de sempre desta Colenda Câmara e de seus componentes, os Ilustres Vereadores, estamos enviando o presente projeto de Lei para ser apreciado em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** e na certeza de o mesmo será aprovado de forma unânime, subscrevemo-nos

Atenciosamente


Roberto Quadros

Prefeito Municipal- em exercício

Exmo. Sr.
Ver. OLMES OSCAR DA SILVEIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Guaíba – RS

RECEBIDO

16 / 12 / 02

14:00 HORAS

SECRETARIA

PLE 074/2002 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028475 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 22466C410212A489EC9565782C729522





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

Projeto de Lei n° 74/2002

Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Caráter Suplementar no valor de R\$ 225.995,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais)

Manoel Stringhini, Prefeito Municipal de Guaíba, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art.1º É aberto no Orçamento vigente um crédito adicional de caráter suplementar no valor de R\$ 225.995,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais), com a seguinte classificação:

Órgão 04 – Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos

Unidade 01 – Departamento de Administração Geral

Atividade: 2015 – Funcionamento Secretaria Administração e Recursos Humanos

33903900-071 – Outros Serviços Terceiros-PJ R\$ 2.500,00

Atividade: 2018 – Consumo Água Luz e Telefone

33903900-076 – Outros Serviços Terceiros-PJ R\$ 1.000,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade 01 – Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental

Atividade: 2046 – Manutenção Escolas Municipais

33903900-600 – Outros Serviços Terceiros-PJ R\$ 30.000,00





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

Órgão 10 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade 03 – Departamento Serviços Urbanos

Projeto: 1058 – Pavimentação Reforma de Passeios Públicos

33903000-370 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

Órgão 11 – Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Unidade 01 – Departamentos Subordinados

Atividade: 2087 – Funcionamento Secretaria Agricultura Meio Ambiente

33903000-392 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

Unidade 02 – Departamento Subordinado

Atividade: 2091 – Varrição Limpeza e Coleta de Lixo

33903900-408 – Outros Serviços Terceiros-PJ R\$ 175.000,00

Órgão 12 – Secretaria Municipal Turismo Desporto e Cultura

Unidade 01 – Departamentos Subordinados

Atividade: 2094 – Funcionamento da Setudec

33903000-435 – Material de Consumo R\$ 690,00

Atividade: 2097 – Promoções e Eventos Turísticos

33903000-448 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Projeto: 1089 – Incentivo ao Atletismo

33903000-454 – Material de Consumo R\$ 470,00

Atividade: 2099 – Promoção e Eventos Esportivos

33903000-461 – Material de Consumo R\$ 435,00

Órgão 15 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 01 – Departamentos Subordinados

Atividade: 2113 – Funcionamento Secretaria Assistência Social

33903000-553 – Material de Consumo R\$ 8.900,00

Art. 2º - Os créditos abertos de acordo com o Art. 1º terão como cobertura os recursos provenientes da redução orçamentária no valor de R\$ 225.995,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais), com a seguinte classificação:





Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"O povo construindo cidadania"

Gestão 2001/2004

Órgão 03 – Secretaria do Município

Unidade 01 – Gabinete do Secretário

Atividade: 2011 – Funcionamento Secretaria do Município
33903000-054 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

Atividade: 2012 – Funcionamento das Relações Públicas
33903000-058 – Material de Consumo R\$ 595,00

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Unidade 01 – Departamento de Administração Geral

Atividade: 2016 – Alugueis Imóveis para Organização Administrativa
33903000-073 – Material de Consumo R\$ 500,00

Atividade: 2019 – Aquisição de Material para Almoxarifado
33903000-077 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade 01 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Atividade: 2046 – Manutenção das Escolas Municipais
44905200-163 – Equipamento Material Permanente R\$ 30.000,00

Órgão 10 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade 03 – Departamento de Serviços Urbanos

Atividade: 2068 – Manutenção Rede de Iluminação Pública
44905100-377 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

Órgão 11 – Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Unidade 02 – Departamentos Subordinados

Projeto: 1081 – Programa de Conservação Ambiental
33903000-427 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

33903900-429 – Outros Serviços Terceiros-PJ R\$ 175.000,00

Órgão 12 – Secretaria Municipal Turismo Desporto e Cultura

Unidade 01 – Departamentos Subordinados

Atividade: 2097 – Promoções e Eventos Turísticos
33903900-450 – Outros Serviços Terceiros-PJ R\$ 5.000,00

Órgão 15 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 01 – Departamentos Subordinados

Atividade: 2109 – Serviço de Assistência ao Deficiente
33903900-535 – Outros Serviços Terceiros-PJ R\$ 1.965,00





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

Atividade: 2110 – Serviço de Proteção Criança e Adolescente	
33903600-539 – Outros Serviços Terceiros-PF	R\$ 2.900,00
Atividade: 2113 – Funcionamento Secretaria Assistência Social	
33901400-552 – Diária Civil	R\$ 4.035,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba,



ROBERTO QUADROS

Prefeito Municipal em exercício





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER n.º:

PROJETO N.º: 074/02

REQUERENTE:

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

O executivo solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar de R \$ 225,995,00 e justifica a cobertura destes recursos com redução orçamentar constante no art. 2º. O projeto nos parece não contrariar norma legal ou constitucional nosso parecer para discussão e votação em Plenário.

Sala das Comissões em, 18/12/02


Ver. Flavio Piccoli
Presidente


Ver. Bica Machado Filho
Relator


Ver. Valdo Nóbrega Ribeiro
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER n.º

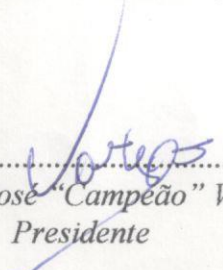
PROCESSO N.º 074102

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo,
opina:

FAVORÁVEL, ao projeto original.

Sala das Comissões, em


Ver. José "Campeão" Vargas
Presidente


Ver. Orlando Matos
Relator


Ver.ª Gláucia Pereira
Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 161/02

Guaíba, 20 de dezembro de 2002.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da redação final do projeto de lei nº 069/02 e dos projetos de lei nºs 072, 074 e 075/02, anexos, que foram aprovados em sessão ordinária realizada em 19 do corrente, para fins de sanção desse Executivo. Ao mesmo tempo, aproveitamos para comunicar-lhe que o projeto de lei nº 076/02 foi arquivado, devido aos pareceres contrários das comissões competentes.

Outrossim, gostaríamos de solicitar-lhe que, se sancionados forem os projetos, nos seja enviada uma via das leis correspondentes a fim de integrar o arquivo de nossa Secretaria.

Respeitosamente,


VER. OLMES OSCAR DA SILVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Manoel Stringhini
Prefeito Municipal
Rua Nestor de Moura Jardim, 111
92.500-000 Guaíba - RS

